

Roberto Carlos Ruiz

Médico do Trabalho

CRM SC 9388 ## CRM PR 33.472 ## CRM SP 70.134

Rua Lauro Linhares, 2123. Bloco A sala 407 – Trindade Shopping - Florianópolis – SC. Fone 48 996247850

---

## PARECER TÉCNICO

### **Objeto**

Análise da situação atual relacionada a evolução da pandemia de COVID 19 e o uso de equipamentos coletivos de recreação e lazer, a partir de fevereiro de 2021.

### **Introdução**

O SINTRAJUSC (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Santa Catarina) solicitou parecer anterior sobre uso seguro de colônia de férias para servidores da sua base, situada em praia do sul de Florianópolis, com vistas a utilização de tais instalações durante a atual temporada de verão. Na época (dezembro de 2020), emitimos um parecer demonstrando tecnicamente a indicação de que fosse mantida fechada tais instalações no período de dezembro de 2020 até o final do mês de janeiro de 2021. No momento, o SINTRAJUSC solicita novo parecer para embasar decisão a respeito do período vindouro a partir de fevereiro de 2021.

### **Discussão**

É de notório conhecimento público que a COVID 19 se trata de moléstia infecto contagiosa, que pode levar a quadros mais graves em até 20% dos acometidos, que podem vir a óbito ou sobreviver com sequelas que afetam sua vida por longo período ainda incerto.

Até o presente momento, não há tratamento médico específico para tal patologia. Atualmente, muitos países do mundo já implantaram campanha de vacinação em massa. No Brasil, inicia-se de forma tímida e ainda incerta o processo de vacinação da população, sendo que sequer está garantido o quantitativo total para o primeiro grupo prioritário para imunização, ou seja, os profissionais de saúde.

Ao mesmo tempo, enfrentamos um recrudescimento da pandemia no nosso país de maneira geral, com aceleração de novos casos e óbitos, e taxa de transmissão que sinaliza que a epidemia está fugindo ao controle das autoridades sanitárias no momento.

Por esses motivos, é fundamental a contribuição de toda sociedade organizada e cidadãos para fortalecer as ações de enfrentamento da expansão da doença no primeiro semestre de 2021.

Também há que se destacar que alguns hotéis e serviços de acomodação foram abertos ao público, divulgando que tomaram todas as medidas de proteção, o que sabemos que na prática não tem se mostrado totalmente seguro. Fundamental esclarecer que o embasamento real que motivou tal abertura, foi uma questão pura e meramente econômica, sob o argumento de que se assim não fizessem, haveria um grande número de falência no setor. Em contrapartida, destacamos que o objetivo da sede do Campeche está relacionado ao lazer de seus associados, sem nenhuma motivação econômica e comercial relacionado ao lucro.

Em caso de abertura das acomodações no Campeche, destaca-se ainda que os funcionários que ali viessem a laborar para a boa manutenção das instalações, em caso de acometimento por COVID 19, deverão ter o reconhecimento de tal doença como relacionada ao trabalho, devendo então o SINTRAJUSC algumas obrigações legais com relação a tal fato.

Finalmente, com a experiência de consultor junto ao SINTRAJUSC, tenho participado de várias reuniões com as autoridades dirigentes dos tribunais diversos da sua base de atuação, e em todas, justificamos a necessidade do trabalho remoto, para manter o servidor em casa e isolado, com vistas a proteção de um dos bens mais valiosos que temos, nossa saúde.

### **Conclusão**

Assim, frente ao exposto, destaco que ainda vivemos sob a égide da maior catástrofe sanitária de caráter planetário dos últimos 100 anos, e portanto, venho orientar e alertar a direção do SINTRAJUSC que se faz necessário seguir tomando medidas firmes com relação a proteção dos seus associados, bem como, do cumprimento de sua responsabilidade social frente a coletividade, o que se traduz, no caso em tela, através da manutenção do fechamento da sede do Campeche até o final do mês de abril, quando então é provável que já teremos avançado enquanto nação em um plano nacional de vacinação que dê conta de proteger a maior parte da população. É o parecer.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2021.

Assinado digitalmente por:  
ROBERTO CARLOS RUIZ  
CPF: 031.031.398-88  
Data: 22/01/2021 10:27:18 -03:00

Roberto Carlos Ruiz -CREMESC 9388  
Médico do Trabalho - RQE 267  
Medicina Interna - RQE 3985



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PYPTB-N5RSF-KETEU-RB6TH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ROBERTO CARLOS RUIZ (CPF 031.031.398-88) em 22/01/2021 10:27

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/PYPTB-N5RSF-KETEU-RB6TH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate>